DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 27 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0929

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
O Município de Córrego do Ouro, através da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, torna publico, que fará realizar no dia 06 de outubro de 2014, às 10:00 (dez) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de uma camionete, zero km. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, situada na Praça Cordeiro, n.º 40, Centro, Córrego do Ouro-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações, fone: (64) 3687-1122.

Córrego do Ouro - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:0C6594CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO N.° 046/2014, 01 de outubro de 2014.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado o Senhor **VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 268.568.831-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe Departamento Compras e Patrimônio.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2014.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:508F46E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO N.° 047/2014, 07 de outubro de 2014.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado o Senhor **YEHIA MESSIAS DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 292.101.781-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe Departamento de Transporte.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5C570DB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, CNPJ: 01.298.330/0001-78.

Nº	CONTRATADO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL
88/2013	ANTONIO WALNEY GONZAGA ARANTES - ME	01/01/2015	23/03/2015

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Maiores informações: (62) 3343-1113.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:9A0D21C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 – TIPO MENOR PREÇO POR LINHA.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL DE FRETAMENTO CONTÍNUO ESCOLAR (ZONA RUAL – ABADIÂNIA/GO).**
DATA: 12/11/2014 AS 14:00 HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113,

ABADIÂNIA, 24 DE OUTUBRO DE 2014

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:0E4B06E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014 – TIPO MENOR PREÇO POR LINHA.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL DE FRETAMENTO CONTÍNUO UNIVERSITÁRIO (ABADIÂNIA/GO – ANÁPOLIS/GO).**
DATA: 13/11/2014 AS 14:00 HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113,

ABADIÂNIA, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:CBE6F093

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRSENCIAL Nº. 033/2014

A prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.621/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h00min horas, do dia 11 de novembro 2014, em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Locação de Veículos em caráter eventual para substituição de ônibus do município que porventura ficarem em manutenção, destinado ao Transporte de alunos Universitários deste Município para as faculdades das Cidades de Goiatuba, Itumbiara e Rio Verde. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00 min, e no site www.bomjesus.go.gov.br, maiores informações serão concedidas aos interessados pelo telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 24 de outubro de 2014.

ENIOMAR DE SOUSA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:172B95BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014025909

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição dos presentes objetos à empresa Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 3.023,11 (três mil vinte e três reais e onze centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de outubro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51EA5456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014026691

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV da Lei de Licitações e Contratos, bem como a aprovação em resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e a aprovação do CMS, a aquisição direta de medicamentos de emergência às pacientes SEBASTIANA FERREIRA ALVES e FRANCISCA LAURINDA DAMASCENO DE OLIVEIRA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. (HOSPFAR), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, nº 975, Setor Moraes, Goiânia-GO, fone (5562) 3269-3500, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 403,00 (quatrocentos e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 20 de outubro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:469B9F32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014025038

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na Farmácia Básica e Hospital do Município;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ 6.174,48 (seis mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E7A144B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2014026247

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 184 (cento e oitenta e quatro) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de um mês (agosto e setembro), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total de R$ 20.338,69 (vinte mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de outubro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39A06880

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2014025534
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 117/2014.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90
CONTRATADA: A empresa **TAIMILLY ROBERTA RIBEIRO CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.706.257/0001-66.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de palco, sonorização e iluminação para evento das festividades dos 76º aniversario do Município de Mineiros.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 03 de novembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2014.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário do Governo Municipal Comunicação e Int.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:132188A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES

Nº. DO PROCESSO: 2014025181
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 113/2014.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **WEIMER E DIESEL INDÚSTRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.413.750/0001-74.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de serviços para confecção de camisetas de uniforme para uso dos agentes do CRAS, para identificação e divulgação dos trabalhos e campanhas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final o dia 17 de novembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5422A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2014025181-1

O senhor **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM,** portador do CI/RG de nº. 1233810 SSP-GO., inscrito no CPF nº. 311.682.641-20, Gestor do **Fundo Municipal de Ação Social-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 14.969.199/0001-75, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação da Aplicação dos Recursos do Convênio Raiz nº 2013001014, firmado com a empresa **WEIMER E DIESEL INDÚSTRIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 12.413.750/0001-74, com endereço na Rua 11, Quadra: F, Lote: 16, s/nº, Setor São Sebastião, nesta cidade, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e seus aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os recursos elencado na Clausula Décima do contrato raiz, em face da necessidade do equacionamento da verba oriunda do tesouro nacional, a qual obedecerá a seguinte descriminação:

CLAUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

10.1 Os recursos que proverão a manutenção da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações: 11.1101.08.122.7004.8029 (GESTÃO DO FMAS) 33.90.39 (129) 20142039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato nº 2014025181, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL 0113/2014,** para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7729244A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2014025353
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 116/2014.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90
CONTRATADA: A empresa **PROSPERE COMERCIO E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.802.444/0001-92.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Estruturas de Arquibancada Coberta para acomodação de grande público em celebração dos 76 anos de Emancipação Política do Município de Mineiros, a se realizar entre os dias 28 a 31 de outubro de 2014.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 03 de novembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem

como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2014.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário do Governo Municipal Comunicação e Int.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D17AFE0



